

DIRETORIA LEGISLATIVA
DRP
Votação no Plenário
EM: 28/11/17 Ass: _____
Sessão: VAI A 6ª
Responsável: Danilo



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DA VEREADORA THEREZINHA RUIZ

CMM/DICOM/DECOM

Propositura: PL

Nº 216/2017

Fls. nº 08

Assinatura: [Assinatura]

3ª COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO
- CFEO

PROJETO LEI N. 216/2017, de autoria do Ver. Wallace Oliveira, que “**DISPÕE** sobre a fixação de cartazes nas dependências dos hospitais e postos de saúde, no âmbito do município de Manaus, informações acerca das vacinas infantis obrigatórias e dá outras providências”

PARECER

Trata-se do Projeto Lei n. 216/2017, de autoria do Ver. Wallace Oliveira, que “**DISPÕE** sobre a fixação de cartazes nas dependências dos hospitais e postos de saúde, no âmbito do município de Manaus, informações acerca das vacinas infantis obrigatórias e dá outras providências” e que tramita na Comissão Permanente de Finanças, Economia e Orçamento – CFEO, nos termos do art. 39 do Regimento Interno, da CMM.

São atribuições da Comissão Permanente de Finanças, Economia e Orçamento – CFEO, opinar sobre matéria financeira e fiscal, tributação e arrecadação, empréstimos públicos, proposições que importem em aumento ou redução da despesa pública, aspecto financeiro de qualquer propositura, processos de tomadas de contas, projetos de abertura de créditos adicionais oriundos do Executivo, representações do Tribunal de Contas, planos e programas de desenvolvimento local, e os referentes à abertura de créditos, pelo Executivo.

Ademais, cabe à comissão, após exame pelas demais Comissões, programas que lhe disserem respeito, e requisitar informações, relatórios, balanços e inspeções sobre as contas de órgãos e entidades da Administração, nos termos da legislação em vigor, além de tratar de assuntos referentes ao Plano Plurianual, às diretrizes orçamentárias, aos orçamentos anuais e à Lei Orgânica do Município de Manaus com relação aos aspectos econômico-financeiros, bem como acompanhar a execução orçamentária, podendo propor ou receber indicações orçamentárias oriundas das comunidades e encaminhá-



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DA VEREADORA THEREZINHA RUIZ

CMM/DICOM/DECOM

Propositura: PL

Nº 216/2017

Fis. nº 09

Assinatura Jeferson

las ao Executivo. Nesse sentido, a matéria em tela não fere o s princípios orçamentários vigentes.

Assim sendo, somos **favoráveis** à tramitação da referida proposição em tela.

Manaus, 25 de outubro de 2017.

Profª Therezinha Ruiz
Verª. Profª. Therezinha Ruiz (DEM)

Relatora

Profª Ruiz
Manaus
Walter

DIRETORIA DE COMISSÕES - DICOM
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES - DECOM
FAVORAVEL
Aprovado o parecer:
por TOTALIDADE
dos PRESENTES
em 01/11/2017
Obs:

